



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1983

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 12/83

INICIATIVA:

Edil Elias Carreiro

HISTÓRICO:

Dá nome de Rua Felicidade Lopes a via pública do Bairro Nossa Senhora da Penha.

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e três, autuo o presente supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1983 a 1984

Presidente: Juarez Tavares Matta

Vice-Presidente: Darci Secchin

1º Secretário: Anâncio Teixeira

2º Secretário: Solimar Bueno Patrício



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 012/83.-

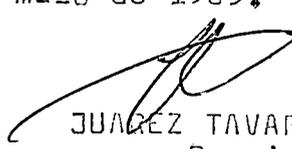
- DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PRO-
VIDÊNCIAS -

- O Presidente da Câmara Municipal de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Es-
pírito Santo, usando de suas atribui-
ções Locais: Faço saber que a Câmara
decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua nº 14 (quatorze), localizada no Bairro
Nossa Senhora da Penha, passa a denominar-se RUA FELI-
CINDO LOPES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, re-
vogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de maio de 1983.


JUAZÉZ TAVARES MATTA
Presidente

CM/cib.-

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

FOR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 12/05/1983



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 11/04/1983

(Rubrica do Presidente)

Rubrica do Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 012/83.-

= DÁ NOME A RUA DO BAIRRO NOSSA
SENHORA DA PENHA.

Art. 1º - A atual rua nº 14, localizada no Bairro Nossa Senhora da Penha, passa a denominar-se RUA FELCINDO LOPES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1983.-


ELIAS CARREIRO
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

Felicindo Lopes, nascido em 03 de janeiro de 1907, em Preguigueiro, Espanha, tendo vindo para o Brasil no ano de 1920, se casando em Conduru, em 20 de dezembro de 1934, exerceu a profissão de construtor durante longo tempo. Veio a falecer em 09 de agosto de 1980 e deixou os seguintes filhos: Samuel, Ismael, Thelma, Selma, Márcia e Maria Nice.


ELIAS CARREIRO
Vereador-PMDB

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões 02/05/1983



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 11/04/1983

(Rubrica do Presidente)

Rubrica do Presidente

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

PROJETO DE LEI Nº 012/83.-

= DÁ NOME A RUA DO BAIRRO NOSSA
SENHORA DA PENHA.

Art. 1º - A atual rua nº 14, localizada no Bairro Nossa Senhora da Penha, passa a denominar-se RUA FELCINDO LOPES.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 1983.-

Elias Carreiro
ELIAS CARREIRO
Vereador-PMDB

JUSTIFICATIVA:

Felcindo Lopes, nascido em 03 de janeiro de 1907, em Preguigueiro, Espanha, tendo vindo para o Brasil no ano de 1920, se casando em Conduru, em 20 de dezembro de 1934, exerceu a profissão de construtor durante longo tempo. Veio a falecer em 09 de agosto de 1980 e deixou os seguintes filhos: Samuel, Ismael, Thelma, Selma, Márcia e Maria Nice.

Elias Carreiro
ELIAS CARREIRO
Vereador-PMDB

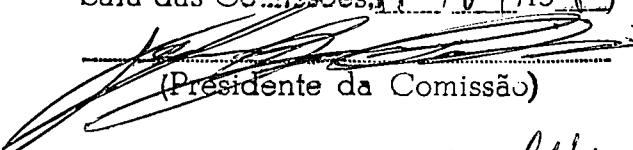


ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Comissão de Justiça e Educação
Ao Vereador

Gláucio Fabris
para relatar.

Sala das Comissões, 11/04/1983


(Presidente da Comissão)

Comissão de Obras e Serv. Públicas
Ao Vereador

Tarcísio Souza
para relatar.

Sala das Comissões, 18/04/1983


(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI N° 012/83
INICIATIVA: Vereador Elias Carreiro
RELATOR: Vereador Elimério Fabris

P A R E C E R

Somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 14 de abril de 1983.-

Elimério Fabris
por Elias Carreiro
[Signature]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI

Nº 12/83

INICIATIVA:

RELATOR: TARCÍSIO SOUZA

P A R E C E R

Acompanhando relatório e parecer da Comissão de Justiça e Redação, somos pela aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 18 de abril de 1983.

Tarcísio Souza

[Signature]

[Signature]

DATA	NUMERO
22/05/83	012/83
DESTINO:	CÓDIGO:
Arquives - L.P.L. - 313/EM	